

## Alívio para as empresas

ANDRÉ MUSSY DE SOUZA ALMEIDA

Advogado, sócio do escritório Carvalho Machado & Mussu Advogados

Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) deve ser excluído da base de cálculo do PIS (Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e da Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). A decisão é contrária ao entendimento da Receita Federal. Esta defendia que o PIS e a Cofins deveriam incidir sobre o total da receita bruta das empresas, nestas incluindo-se o ICMS pago pelas pessoas jurídicas.

De acordo com o entendimento firmado pelo STF, o PIS e a Cofins devem incidir sobre a receita bruta, porém mediante decote dos valores de ICMS nela embutidos. Conforme decidido pela maioria dos ministros, o ICMS é uma receita dos estados, não se confundindo com a receita bruta das empresas. Portanto, não pode servir de base de cálculo para o PIS e a Cofins.

O Poder Judiciário deverá adotar a mesma linha de julgamento relativamente às ações defensoras da tese de que o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) também deve ser excluído da base de

cálculo do PIS e da Cofins, uma vez que se trata de receita dos municípios. Cada contribuinte precisa aforar a sua própria medida judicial para obter do Poder Judiciário a ordem formal para que a Receita Federal deixe de exigir o PIS e a Cofins incluindo-se o ICMS (ou o ISS) em suas bases de cálculo.

O julgamento somente tem validade para a empresa autora da ação que foi julgada em 15/3/2017 (Recurso Extraordinário 574706). Porém, como a decisão foi proferida sob a sistemática da repercussão geral, as ações já em curso e as que vierem a ser ajuizadas pleiteando o reconhecimento do direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins também deverão ter o mérito julgado favoravelmente.

Os valores envolvidos são muito significativos, razão pela qual o novo entendimento poderá trazer imediato alívio de caixa para as empresas. A título de exemplo, uma empresa com receita bruta mensal de R\$ 5 milhões poderá deixar de desembolsar em torno de R\$ 1,3 milhão por ano a título de PIS e Cofins. Na mesma ação judicial que requererá a decisão liminar, é possível pleitear a recuperação dos valores pagos nos últimos cinco anos. Destaca-se que, em razão do recurso julgado em 15/3/2017, aumentaram significativamente as chances de se obterem liminares para que a Receita Federal deixe de exigir, imediatamente, o PIS e a Cofins inflados pela inclusão do ICMS em suas bases de cálculo.

A União Federal requereu que o STF module os efeitos de sua decisão, de modo a impedir que os contribuintes recuperem os valores pagos a maior nos últimos cinco anos, corrigidos pela Selic, conforme previsto no Código Tributário Nacional. Tal pedido ainda não foi apreciado pelo STF nos autos do processo. Assim, para aumentar a possibilidade de o contribuinte reaver o montante recolhido indevidamente no passado, é recomendável o aforamento imediato da ação judicial própria.

# Preservação do patrimônio histórico

ROBERTO FREIRE

Ministro da Cultura

C

riado para assegurar a preservação do patrimônio cultural do Brasil, o PAC Cidades Históricas integra o Programa de Aceleração do Crescimento e é fruto da preocupação do governo federal com os sítios históricos urbanos protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Coube à octogenária instituição, uma das mais respeitadas do país e a primeira na América Latina dedicada à proteção de bens materiais e imateriais, a concepção do programa que hoje está em pleno andamento por meio da cooperação e de parcerias com estados, municípios, universidades e outros órgãos federais.

O PAC Cidades Históricas vai além da recuperação de monumentos, e tem na preservação do patrimônio um de seus principais eixos indutores para a geração de renda, o desenvolvimento e a inclusão social, a integração e a afirmação da identidade cultural brasileira. Ao todo, são 425 ações que vêm beneficiando sítios urbanos de relevância histórica e diversos bens que simbolizam a diversidade cultural do Brasil. O governo federal disponibilizou R\$ 1,6 bilhão para as obras de restauração de edifícios e espaços públicos levadas a cabo pelo programa, que já está presente em 44 cidades de 20 estados do país. Trata-se do maior investimento em patrimônio cultural de nossa história.

Um dos diferenciais que tornam o programa ainda mais dinâmico e eficiente é o apoio aos estados e municípios para a contratação de projetos. Além disso, a execução é compartilhada — há ações sob responsabilidade dos governos estaduais, das prefeituras, de universidades federais e do próprio Iphan, que acompanha o andamento das obras e aprova os projetos e orçamentos.

Entre as regiões contempladas pelas ações do PAC Cidades Históricas, evidentemente, estão importantes municípios de Minas Gerais, como Belo Horizonte, Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei e Serro. Em Congonhas, por exemplo, a restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição será a 20ª obra concluída pelo programa. Além dela, estão em andamento na cidade a restauração da Basílica do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, a requalificação da Alameda das Palmeiras e a construção do Parque Natural da Romaria.

Em dezembro do ano passado, por ocasião das comemorações pelos 78 anos de emancipação de Congonhas, foram concluídas as obras de restauração de elementos artísticos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, realizadas pelo Iphan. Antes disso, a própria igreja e alguns de seus parceiros haviam restaurado o forro e outras partes da construção. Dez projetos elaborados com recursos próprios do município já foram aprovados pelo Iphan.

Outra cidade histórica de Minas, Ouro Preto, exibe desde o início deste ano uma nova face para um de seus cartões-postais, valorizando ainda mais o belo conjunto arquitetônico. A fachada da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, mais conhecida como Matriz de Antônio Dias, recuperou a cor original, amarela, que havia praticamente desaparecido em decorrência da passagem implacável do tempo. O resgate do padrão cromático se deu por meio de análises técnicas,



Preservar e recuperar o nosso patrimônio é fortalecer a cultura e reafirmar a própria identidade nacional

está mobilizado e engajado no sentido de fazer avançar o PAC Cidades Históricas nessa região tão emblemática e fundamental para a cultura brasileira. Recentemente, o secretário de Infraestrutura Cultural do MinC, Raimundo Benoni, visitou algumas obras que recebem recursos do PAC.

Neste momento, em todo o Brasil, o programa tem outras 68 obras em execução, além de 67 licitações em andamento e 270 projetos em fase de desenvolvimento ou contratação. Até dezembro, deverão ser inauguradas mais 54 obras.

Não há nenhuma dúvida a respeito da importância do patrimônio histórico e cultural brasileiro como um propulsor do desenvolvimento social e econômico, pois estimula a economia e gera emprego e renda. Neste momento em que o país dá os primeiros sinais de que começa a se reerguer após enfrentar uma grave recessão, o PAC Cidades Históricas exerce um papel ainda mais relevante. Preservar e recuperar o nosso patrimônio é fortalecer a cultura e reafirmar a própria identidade nacional.

pesquisa da iconografia histórica e relatos da própria comunidade. A expectativa é de que o restauro completo da matriz seja concluído ainda neste primeiro semestre.

Na cidade de Mariana, a Catedral da Sé vem sendo recuperada desde o início do ano passado. As igrejas de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Rosário também passam por um processo de restauração. O Ministério da Cultura (MinC)

# Oportunidade de dar a volta por cima

DEVISON PEDROZA

Presidente do Grupo Verde Ghaia

O Brasil ocupa o segundo lugar em produção mundial de carne bovina. Só perde para o Estados Unidos. Apesar de produzir tanto, o país perde muito em seus índices de produtividade e em descumprimento a várias exigências em relação à qualidade e à sanidade junto à comunidade europeia e requisitos da vigilância sanitária aqui no Brasil.

Quando se fala em parâmetros na qualificação e quantificação da rastreabilidade da carne bovina para garantir ao consumidor de outros países, como exemplo a comunidade europeia, um produto controlado em todas as fases da produção, desde a fazenda até o prato, percebe-se que ainda deixamos muita coisa a desejar.

Sabemos que nossa carne tem real atratividade ao mercado europeu por ser considerada de "boi verde", ou seja, boi de pasto. Isso porque a maior parte de nosso rebanho é criada em pastos livres. Mas nos faltam ainda critérios que diferenciem verdadeiramente a carne brasileira nas prateleiras não pelo pre-

ma clandestina e isso acaba provocando uma concorrência desleal com os produtos certificados. Afinal, as questões sanitárias para o atual consumidor acabam sendo menos importantes que a imagem do produto e seu preço. Logo, devido à nossa ignorância no tema, somos também responsáveis por manter no mercado produtos duvidosos e de baixa qualidade.

Entre outros dispositivos, o Codex Alimentarius (2006) define que, para que sejam atingidos critérios rígidos relativos aos gêneros alimentícios, torna-se necessária a implantação de programas de qualidade como pré-requisito do Sistema Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC) nos serviços de alimentação.

Todos esses controles, bem como a certificação da carne, têm como objetivo "garantir ao consumidor um produto seguro, saudável, de alta palatabilidade e com as características organolépticas exigidas, por meio do controle de todas as fases da produção, do controle das raças utilizadas, das análises laboratoriais, da industrialização, do transporte, da distribuição e da comercialização, com uma perfeita correlação entre o produto final e a matéria-prima

mais rígidos de garantia da carne, principalmente no que concerne a textura, grau de contaminação microbiológica, presença ou não de resíduos tóxicos, valor nutritivo e suculência, que acabam não sendo passíveis de avaliação pelo consumidor no ato da compra.

Por tudo isso, a certificação é tão importante. Ela garante: qualidade organoléptica (maciez, sabor, quantidade de gordura); sanitária (ausência de contaminação por patógenos, pesticidas ou antibióticos e hormônios); padronização (animais com idade e peso específicos para abate, e produtos com padrão de cor, forma e peso semelhantes); e eficiência da rastreabilidade. Da devida avaliação da conformidade desses processos, teremos condições de garantir produtos de alto padrão de qualidade aos importadores de nossa carne.

A certificação de produtos cárneos, sendo realizada por uma entidade isenta, traz ao consumidor a possibilidade de dispor de informações confiáveis a respeito do produto adquirido. O produtor, por sua vez, pode utilizar a certificação para levar ao mercado o seu diferencial em relação aos concorrentes, mantendo sua competitividade e assegurando sua